CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 837/1965

Ementa

APROVA O PROJETO DE RESOLUÇÃO DOS VEREADORES GUIDO I. DALL'ACQUA FILHO E JOÃO PAULO BOCCA, MODIFICANDO DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO, CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº43/65.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
13/10/1965		

Status de Vigência

Revogada

Histórico de Alterações

Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
02/04/1969	Resolução nº 990/1969	Revogada por
17/11/2020	Resolução nº 5526/2020	Revogada por

Câmara Municipal de Ibitinga

ESTADO DE S. PAULO

Resolução N. 837, de 1965

A Mesa da Câmara Municipal de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 32 da Lei Estadual Nº 1, de 18 de Setembro de 1947,

RESOLVE:

APROVAR, de acôrdo com o deliberado pelo Plenário, pela maioria, em sessão ordinária realizada a 12 do corrente, o projeto de resolução dos Vereadores Guido I.Dall'Acqua Filho e João Paulo Bocca, modificando dispositivos do Regimento Interno, conforme consta do processo nº 43/65, e como segue:

Artigo 1º - Fica acrescentado o § 3º do artigo 3º do Regimento Interno, com a seguinte redação:

§ 3º - A Câmara Municipal, entrará em recesso nos meses de janeiro, fevereiro e julho de cada ano.

Artigo 2º - Passa a ter a seguinte redação o § 1º do artigo 25º:

§ 1º - As sessões ordinárias terão lugar todas as primeiras e terceiras,terças feiras de cada mês, com início às 20 horas, e quando o dia for feriado ou facultativo a sessão será suspensa.

Artigo 3º - Passa a ter a seguinteredação o § 4º, do artigo 46º:

§ 4º - Os pedidos de sugestões e informações ao sr.Prefeito Municipal, deverão ser feitos por escrito, serão dirigidos a Mesa, que lhe dará o encaminhamento conveniente, a critério do sr.Presidente, que poderá submete-los a discussão e votação no Plenário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 outubro de 1965.

Antonio Viviani
Presidente

João Paulo Bocca
1º Secretário

segu